



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Núcleo de Operações Aéreas - SESDEC-NOA

ANÁLISE

Análise nº 4/2026/SESDEC-NOA

Para: SUPEL/COSEG2

Processo: 0037.000169/2025-17

Assunto: Análise Técnica da Proposta de Preços Apresentada pela Licitante

Termo de referência 69611522

Em atendimento ao Ofício nº 4653/2026/SUPEL-COSEG2, procedeu-se à análise técnica do catálogo referente ao item 02 do Lote I, bem como da proposta de preços apresentada para o Lote II, ambos encaminhados pela empresa SR. BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 38.284.367/0001-57, com a finalidade de subsidiar a decisão da Pregoeira quanto à aceitabilidade dos itens/produtos ofertados e possibilitar a continuidade do certame.

A análise foi realizada com base nas especificações constantes do Termo de Referência, no catálogo apresentado para o Lote I, na proposta de preços apresentada para o Lote II e na manifestação encaminhada pela licitante quanto ao item 17 do Lote II.

DAS PROPOSTAS

1. **LOTE I - EMPRESA SR BOLSAS**

O catálogo apresentado pela empresa SR. BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA descreve o item 02 do Lote I como porta-carregador de fuzil confeccionado em Cordura 1000 DENIER, com hastes de polímero injetado PA 6 VB260, elásticos de 3,5 mm de espessura, puxador em fita 100% poliamida, sistema de pressão sobre o carregador, fitas modulares horizontais, regulador em haste de polímero, resistência mínima de 30.000 flexões em ângulo de 90 graus, sistema Slide and Lock, dimensões de 11,5 cm de altura x 8 cm de largura x 3 cm de espessura e capacidade para 1 carregador 5.56 ou 7.62.

2. **CONCLUSÃO DO LOTE I**

Após análise comparativa com o Termo de Referência, verifica-se que a descrição técnica apresentada atende às especificações exigidas para o item 02 do Lote I, não sendo identificada incompatibilidade técnica que impeça a aceitabilidade do produto ofertado.

O item 02 do Lote I encontra-se tecnicamente compatível com o Termo de Referência, razão pela qual se opina pela sua aceitação técnica, permitindo-se o prosseguimento do certame.

3. **LOTE II - EMPRESA SR BOLSAS**

A proposta apresentada pela empresa SR. BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA contempla os itens 06 a 17 do Lote II, com indicação dos materiais ofertados, quantitativos, marca, valores unitários e valores totais, além de declaração de que o fornecimento será realizado de acordo com as especificações e condições do Instrumento Convocatório e seus anexos.

Consta, ainda, valor total da proposta de R\$ 87.543,30, validade de 90 dias, dados bancários, declaração de inclusão dos custos diretos e indiretos, bem como indicação de que o prazo de entrega e a garantia observarão as condições previstas no edital, anexos e Termo de Referência.

Da análise dos itens apresentados, verifica-se que as descrições constantes da proposta guardam compatibilidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, contemplando os materiais, características construtivas, dimensões, quantitativos e condições gerais exigidas para os itens do Lote II.

4. **CONCLUSÃO DO LOTE II**

Após análise da proposta apresentada para o Lote II, verifica-se que os itens 06 a 17 estão tecnicamente compatíveis com as especificações constantes do Termo de Referência.

Em relação ao item 17 — Torniquete Tático —, considerando a manifestação da empresa de que o laudo técnico/documentação técnica será disponibilizado somente mediante aquisição/fabricação do produto, bem como o compromisso formal de apresentação no momento da entrega do material, entende-se pela aceitação técnica condicionada do referido item.

Assim, a proposta referente ao Lote II é considerada tecnicamente conforme, ficando apenas o item 17 condicionado à apresentação do laudo/documentação técnica pertinente no momento da entrega do material e à análise pela comissão responsável pelo recebimento.

5. **CONCLUSÃO**

Após análise do catálogo referente ao item 02 do Lote I e da proposta de preços referente ao Lote II, conclui-se que os itens apresentados pela empresa SR. BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA atendem às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

O item 02 do Lote I apresenta descrição técnica compatível com o objeto exigido, razão pela qual é considerado tecnicamente aceitável.

Quanto ao Lote II, os itens 06 a 17 apresentam descrições compatíveis com o Termo de Referência, quantitativos e valores devidamente informados, bem como declaração da licitante quanto ao atendimento das condições do Instrumento Convocatório e seus anexos.

Em relação ao item 17 — Torniquete Tático —, considerando a manifestação da empresa de que o laudo técnico/documentação técnica será disponibilizado somente mediante aquisição/fabricação do produto, bem como o compromisso formal de apresentação no momento da entrega do material, entende-se pela aceitação técnica condicionada, devendo a documentação pertinente ser apresentada juntamente com o fornecimento e analisada pela comissão responsável pelo recebimento.

Caso a documentação técnica do item 17 não seja apresentada no momento da entrega, ou caso não comprove o atendimento integral ao Termo de Referência, o recebimento definitivo do item deverá ficar prejudicado, cabendo à Administração adotar as medidas cabíveis previstas no edital e na legislação aplicável.

6. **PARECER TÉCNICO:**

Diante do exposto, opina-se pela aceitação técnica do catálogo do Lote I, item 02, e da proposta de preços do Lote II, com o registro de que o item 17 do Lote II fica condicionado à apresentação do laudo/documentação técnica pertinente no momento da entrega do material.

Assim, não foram identificados óbices técnicos, nesta fase, que impeçam o prosseguimento do certame.

DANIEL SOUZA SILVA - 3º SGT PM

Chefe da Seção de Operações



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SOUZA SILVA**, **3º Sargento**, em 03/06/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72918977** e o código CRC **7D48EDED**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0037.000169/2025-17

SEI nº 72918977